



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS



**LEI Nº 2824, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
 PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO  
 ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE  
 R\$21.800,00.

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de  
 Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,  
 FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e  
 promulga a seguinte lei :

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de  
 Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos  
 reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 11.04.16.482.0046.2.153 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
 (3239) 3.3.90.32 Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita – R\$ 21.800,00  
 Recurso 0001 – Livre

**Art. 2º** - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a serem  
 abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 21.800,00 (vinte e um  
 mil e oitocentos reais) na seguinte funcional programática:

11.04.16.481.0046.2.153 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
 (637) 3.3.50.41 Contribuições – R\$ 20.000,00  
 (638) 3.3.90.30 Material de consumo – R\$ 1.500,00  
 (2787) 3.3.90.32 – Material, bem ou serv de distr. gratuita R\$ 300,00  
 Recurso 0001 – Livre

**Art. 3º** - O objetivo desta Lei será adequar o Orçamento da Secretaria  
 referente à contrapartida conforme Contrato de Repasse n.º309.524-  
 60/2009/MCidades/CAIXA e Convênio SICONV 113118/2009 para construção de  
 sete casas populares.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
 aos 23 dias do mês de setembro ano de 2011.

Zauri Tiaraju Ferreira de Castro  
 Prefeito Municipal

José Ivan Menezes Soares  
 Secretário Geral do Município

Registre-se e publique-se

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

23/09/11